

PORTARIA Nº 38.780, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 494/2022, de 20-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 010851/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora AUREA MAURA ARAÚJO BRANDÃO DA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101532, 12 (doze) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 19-06-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 823750

PORTARIA Nº 38.785, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 500/2022, de 21-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 010874/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0101094, 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 15-06-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 823799

PORTARIA Nº 38.788, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 503/2022, de 22-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 010931/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101075, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 24-06-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 823804

PORTARIA Nº 38.790, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 505/2022, de 22-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 010935/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100052, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 24-06-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 823809

ERRATA**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****Nº Publicação DOE: 35.026 de 29/06/2022**

Onde se lê: Torino Informática Ltda. CNPJ: nº 03.619.767/0005-15 Rua Angelina Parolina Zocca, 82 Santa Rosalia, Cidade: Sorocaba, UF: SP CEP: 18090090

Leia-se: Torino Informática Ltda. CNPJ nº 03.619.767/0005-15 Endereço: Av 600, S/N - Quadra 15, Módulo 10 - Setor Industrial - TMS - Serra - ES

Protocolo: 823898

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 38.794, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2022 da CSA, protocolizado sob o Expediente nº 011747/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Coordenadora de Suprimento e Almoxarifado, matrícula nº 0101180, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de julho de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 823911

OUTRAS MATÉRIAS**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 31 de maio de 2022, tomou a seguinte decisão:****ACÓRDÃO Nº 63.046****(Processo TC/520080/2019)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: SRA. LUZIANE CRAVO SILVA, ex-diretora do 6º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BARCARENA

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 58.702, de 02.04.2019

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. LUZIANE CRAVO SILVA, ex-diretora do 6º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BARCARENA e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a decisão consubstanciada no Acórdão TCE/PA nº. 58.702/2019.

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 104/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ETEVALDO JOSÉ MODESTO PAIXÃO, (CPF ***.645.952-**), Diretor do 3º CRS-Castanhal à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 501356/2015, que trata da Prestação de Contas do 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL, referente ao Exercício de 2014, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 105/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ETEVALDO JOSÉ MODESTO PAIXÃO, (CPF ***.645.952-**), Diretor do 3º CRS-Castanhal à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 504530/2014, que trata da Prestação de Contas do 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL, referente ao Exercício de 2013, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO DOE - Nº 46/2022

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta, MILENE DIAS DA CUNHA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor SAULO BARBOSA DE SOUZA (CPF: ***.384.601-**), servidor da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. TC/503011/2020, que trata da Denúncia sobre acumulação indevida de cargos públicos, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO DOE - Nº 47/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor RICARDO VICENTE MARQUES, (CPF: ***.250.372-**), Sócio da PROAM, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. TC/519558/2020, que trata da Representação tendo como objeto a contratação de serviços de alimentação para pessoa em situação de rua, abrigadas no Estádio do Mangueirão e Mangueirinho em decorrência da Pandemia por Corona Vírus/COVID 19 - SEASTER, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral